



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 349/GDG/IFC-CAM/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1105264, programadas para o período de 21/10/2014 a 04/11/2014.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 29/10/2014 a 12/11/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral